



CONVOCATÓRIA
ASSEMBLEIAS ELEITORAIS
ELEIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS 2024
ELEIÇÃO DO CONSELHO DE SUPERVISÃO

Conforme o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 1 do Artigo 12.º das Normas Regulamentares Transitórias para Designação dos Titulares dos Órgãos da Ordem criados pela Lei n.º 11/2024, de 19 de janeiro, que constituem o Anexo A do Comunicado n.º 1 da Comissão Eleitoral Nacional - Esclarecimentos sobre a Apresentação de Candidaturas ao Conselho de Supervisão da Ordem dos Engenheiros (OE), de 14 de fevereiro de 2024, disponível para consulta no portal eletrónico da Ordem, convocam-se a Assembleia Eleitoral da Região Açores para o dia **24 de abril de 2024**, a fim de dar cumprimento ao estabelecido na alínea a) do n.º 2 do Artigo 47.º do Estatuto da Ordem dos Engenheiros e, deste modo, proceder à **eleição extraordinária do Conselho de Supervisão da Ordem dos Engenheiros – Mandato 2022-2025**.

O direito de voto é sempre exercido por meio eletrónico, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º das Normas Regulamentares Transitórias.

A votação eletrónica por meios remotos irá decorrer entre as 00h00 (zero horas) do dia 14 de abril e as 19h00 (dezanove horas) do dia 24 de abril de 2024.

Para efeitos de votação eletrónica presencial, funcionará entre as 08h00 (oito horas) e as 19h00 (dezanove horas) do dia 24 de abril de 2024, uma Mesa de Voto em Ponta Delgada, na sede da Região Açores, Largo de Camões, 23, destinada a todos os membros efetivos inscritos registados nos cadernos eleitorais da Região Açores.

Até 21 dias antes da data marcada para as eleições serão enviados, por e-mail, aos membros registados nos cadernos eleitorais um PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica. Por conseguinte, agradecemos que procedam à atualização dos dados de contacto no Balcão Único / SIGOE.

Para os membros em que não conste o endereço de email na base de dados da Ordem dos Engenheiros (SIGOE), o PIN confidencial e as respetivas instruções para a votação eletrónica serão enviadas por correio.

Os cadernos eleitorais encontram-se disponíveis para consulta no portal eletrónico da Ordem e na sede da Região Açores. As reclamações relativas à inscrição ou omissão irregulares nos cadernos eleitorais deverão ser apresentadas por escrito, preferencialmente através de correio eletrónico para o endereço geral.acores@acores.oep.pt, no prazo de cinco dias a contar da data de hoje.

Ponta Delgada, 26 de fevereiro de 2024

Humberto Trindade Borges de Melo
Presidente da Mesa da Assembleia da Região Açores